

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS/SEMEC Nº 006/2024 APÓS RECURSO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMEC Nº 006/2024, NOMEADA PELO DECRETO Nº 440/2024 TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 – APÓS RECURSOS, PARA RECRUTAMENTO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 horas)** PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME ANEXO ÚNICO.

1. DA PROVA ESCRITA

1.1 A Prova Escrita será realizada no dia 04 de agosto de 2024 (domingo), nas dependências da Escola Municipal João Menegusso Filho, das 8h às 12h, localizada na Rua Maranhão, nº 795, Jardim Cecília – Campo Magro – PR. Os portões de acesso serão fechados às 7h45min, não sendo permitida a entrada após esse horário.

1.2 A Prova Escrita, terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, consistindo em prova composta por 10 questões objetivas, devendo o(a) candidato(a) atingir a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos de acerto, sendo o conteúdo programático da avaliação os documentos que regem sobre o Ensino Fundamental – BNCC – Base Nacional Comum Curricular e Referencial Curricular.

1.3 A somatória dos pontos obtidos na Prova de Títulos – total máximo de 90 pontos e na Prova Escrita – total máximo de 100 pontos - será de, no máximo, 190 (cento e noventa) pontos, sendo que serão considerados aprovados, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 120 (cento e vinte) pontos.

1.4 Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá levar o material (lápis, apontador, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta azul ou preta e borracha – esses materiais não poderão conter qualquer tipo de anotação).

1.5 Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar com foto recente e legível, NA FORMA FÍSICA OU DIGITAL, de modo a permitir a inequívoca identificação do candidato.

1.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF ou título de eleitor sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Boletim de Ocorrência, protocolos ou fotocópias de qualquer natureza.

1.7 Não será permitido o ingresso de qualquer pessoa estranha ao processo no local de realização da prova.

1.8 Na sala de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- a) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, lapiseiras, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- b) manter em seu poder relógio e aparelhos eletrônicos;
- c) portar carteira de documentos/dinheiro ou similares;
- d) portar líquidos, exceto se o recipiente for transparente e sem rótulo;
- e) receber de outros candidatos quaisquer materiais para realização da prova;
- f) usar boné, gorro, chapéu ou quaisquer outros acessórios que cubram as orelhas;
- g) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido, exceto quando autorizado por meio de solicitação de atendimento especializado;
- h) usar óculos escuros, exceto quando autorizado por meio de solicitação de atendimento especializado.

2. DO RESULTADO PARCIAL E RECURSOS – Prova Escrita

2.1 A divulgação do gabarito provisório, conforme cronograma será realizada no dia 05/08/2024 (segunda-feira).

2.2 O resultado parcial da Prova Escrita será divulgado no dia 07 de agosto (quarta-feira) de 2024 no Diário Oficial dos Municípios disponível no endereço eletrônico <http://diariomunicipal.com.br/amp/> e na página oficial do Município <http://www.campomagro.pr.gov.br/>

2.1 O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso – Prova Escrita – presencialmente no Setor de Protocolo ou através do email protocolo@campomagro.pr.gov.br na forma digitalizada em PDF, no dia 08 de agosto (quinta-feira) e 09 de agosto (sexta-feira), no horário das 08h00 às 11h45min e das 14h00 às 17h45min.

2.2 O recurso deverá ser interposto através de um protocolo endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº006/2024, constando o nome do candidato, CPF, cargo pretendido e razões do recurso com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

2.3 O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa e feito de forma respeitosa.

2.4 Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do(a) candidato(a) no preenchimento dos dados no momento da inscrição e da entrega dos documentos.

2.5 Não será admitido recurso do recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.

2.6 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final e a classificação serão divulgados após transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, no dia 14 de Agosto (quarta-feira) de 2024, no Diário Oficial dos Municípios disponível no endereço eletrônico <http://diariomunicipal.com.br/amp/>, na página oficial do Município <http://www.campomagro.pr.gov.br/>

Paço Municipal de Campo Magro, 31 de Julho de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO EDITAL PSS/SEMEC Nº 006/2024 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Protocolo	Idade	Pontuação
Adriana Anacléto Varela	3919/24	44	62
Antonia Francisca Fernandes Paiva	4088/24	38	60
Benedita da Silva Domingues Machado	3958/24	45	60
Brasleine de Fatima Guedes de Carvalho	4006/24	44	78
Bruna Gabriela Zuntini Jaquini	4141/24	30	60

Camila França Filipaki	3921/24	34	60
Camila Maria da Silveira	3798/24	26	64
Cristiane Balduino	3817/24	33	60
Delba do Rocio Travalha	4319/24	44	60
Doralice Kleina Selusnhaki	4063/24	42	60
Elaine dos Santos	3846/24	48	76
Elaine Gonçalves Martins	3823/24	35	62
Eleni Oliveira Costa	4108/24	49	64
Eliane Cristina Gonçalves Lechinski	4116/24	35	78
Érika Cristina Rosa Carrasco	4134/24	44	64
Fernanda Aline Mendes Martins	4104/24	24	68
Francielle Librelato	3918/24	43	70
Gislaine Cristine Kozowski	3909/24	35	78
Jason Andrade Russi	4087/24	31	60
Jocileia Krelling	3856/24	52	60
Josiane Suelen Zaleski Machado de Souza	4089/24	37	60
Joziene de Sousa de Oliveira	4076/24	41	74
Juliana Ricetti Monteiro	4099/24	30	60
Juliane Karina Martins da Cruz	4107/24	37	64
Juliene dos Santos	4126/24	27	62
Katia Rochinski	4055/24	26	62
Kendson Kenne Fernandes Cordovil	4097/24	27	64
Ketlin Desselmam Wikoski	3861/24	25	62
Leticia Gabardo	4061/24	34	60
Magali Bosa Pandolfo	4120/24	52	70
Maria Ester Stolf Warminski dos Santos	4113/24	37	64
Maria Lucia da Silva Rodrigues Lima	4122/24	57	66
Marli de Lima Rezende	4123/24	52	60
Matheus Vasconcelos de Souza Silverio	4105/24	29	60
Mirella Manosso	4136/24	25	60
Monalisa Castilho dos Santos Souza Alves	3879/24	34	60
Nelice Fátima Fontana Hellstrom	4044/24	54	74
Reinaldo Melo	4060/24	52	64
Renata Bianchi Cazarote	4090/24	46	60
Sandra Mara Silva	4115/24	49	60
Suelen Rangel Domingues	4030/24	40	64
Tais Samara dos Santos	3922/24	42	66
Taise Almeida de Lemos Nunes	3982/24	47	60
Thayza Schmidt	4064/24	36	74
Viviane de Cassia Gobi	3963/24	45	60
Viviane do Rocio Dallazoana Tulio	4138/24	43	60

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:4EC6D23D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2024. Edição 3079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>